

Ao Senhor,
SUPERITENDENTE – DETRAN/CE
M.D: IGOR VASCONCELOS PONTE

Assunto: Atraso no pagamento do programa CNH POPULAR.

Prezado Senhor Superintendente,

O **Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará – SINDCFCS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.978/0001-33, sediado à Rua Maria Josefina Pessoa, 100, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60.721-720, através de seu presidente, vem por meio deste informar a V.S.A, que se encontra até o dia de hoje em atraso o pagamento do recurso da CNH POPULAR desde os certificados gerados no dia 16 de Dezembro de 2.018.

Com isso, solicitamos a V.S.A, ajuda sobre o assunto viabilizando junto ao governo do Estado do Ceará o pagamento com certa urgência dos valores em atraso para que possa ser viável a continuação da prestação dos serviços pelos CFC's no Estado do Ceará.

Certos do entendimento de V.S.A,
Pede-se deferimento,
Saudações fraternas,

José Eládio Martins



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPRO

Nº DO PROCESSO: 02917178/2019

DATA: 29/03/2019

HORA: 14:13